



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/10/2025

Hora: 09:48:20

PEDIDO DE COMPRA: 000055 / 2025
EMIÇÃO: 23/10/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Solicitação de abertura de processo licitatório com base na Lei Federal nº 14.133/2021 – Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços A Secretaria Municipal de Saúde, por meio deste, vem requerer a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), com base na Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição dos seguintes materiais de consumo: 1. Cartelas de etiquetas adesivas coloridas, tamanho 2,5 cm x 2,5 cm, para uso em salas de vacinas; 2. Adesivos redondos coloridos, tamanho 7 cm x 7 cm, em papel couchê 90g, com meio corte, para campanhas educativas e de saúde pública; 3. Blocos autocopiativos em 3 vias, com papel 53g, tamanho 10 cm x 11 cm, com serrilhas, para uso em registros internos da rede de saúde.

Justificativa: Justifica-se a necessidade da aquisição pela importância desses materiais no apoio às ações de rotina das unidades de saúde, bem como às campanhas temáticas promovidas ao longo do ano. Anexos a este requerimento seguem os documentos exigidos para instrução do processo, conforme determina a legislação vigente: Termo de Referência, contendo as especificações dos itens, critérios de julgamento, condições de entrega e recebimento; Estudo Técnico Preliminar, demonstrando a viabilidade, economicidade e justificativa técnica para a contratação;

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição, via Sistema de Registro de Preços (SRP), de materiais gráficos e adesivos destinados a apoiar as ações rotineiras e campanhas institucionais da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio das Missões/RS, conforme especificações técnicas abaixo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com fundamento nos artigos 28, 75 e 78 a 82 da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos materiais é necessária para o desenvolvimento das atividades das salas de vacinas e campanhas educativas promovidas pela Secretaria de Saúde. O uso de etiquetas e adesivos facilita a identificação de materiais e ambientes, além de aumentar a adesão da população às campanhas de prevenção. Já os blocos autocopiativos são utilizados para registros dos serviços realizados e abastecimento da frota.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) se justifica pela natureza de consumo contínuo e pela demanda variável dos itens.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Quantidade Estimada Anual
1	Etiquetas adesivas coloridas: mínimo 100 adesivos – máximo 5.000 adesivos;
2	Adesivo redondo para campanhas : mínimo 1000 adesivos – máximo 5.000 adesivos;
3	Bloco 3 vias autocopiativo : mínimo 100 blocos – máximo 2.000 blocos.

Obs.: A quantidade estimada não obriga a Administração à aquisição total, sendo o fornecimento realizado conforme



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/10/2025

Hora: 09:48:20

necessidade e requisição formal.

Os textos e imagens serão informados pelo requisitante quando do contrato para confecção dos adesivos e dos blocos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Etiquetas adesivas coloridas	Cartela com etiquetas adesivas 2,5 cm x 2,5 cm, diversas cores, para uso em organização de salas de vacina	Unidade
Adesivo redondo para campanhas	Adesivo redondo 7 cm x 7 cm, papel couchê 90g, com meio corte, colorido, para campanhas institucionais (Janeiro Branco, Setembro Amarelo, etc.)	Unidade
Bloco 3 vias autocopiativo	Papel autocopiativo de 53g, 3 vias, tamanho 10 cm x 11 cm, bloco com 150 folhas (50 da 1ª via branca, 50 da 2ª via amarela, 50 da 3ª via verde), com serrilha na 1ª e 2ª vias	Bloco

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato oriundo desta licitação deverá produzir os resultados pretendidos mediante o fornecimento adequado, regular e tempestivo dos **materiais gráficos e adesivos** especificados, de modo a atender com eficiência as demandas operacionais e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio das Missões/RS.

Desde o início da vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa vencedora deverá estar apta a **atender às requisições da Administração**, observando os seguintes aspectos, que asseguram a efetividade da contratação:

- Execução sob demanda:** O fornecimento ocorrerá conforme as requisições formais da Secretaria, respeitando os quantitativos mínimos e máximos previstos, garantindo flexibilidade para atender às necessidades variáveis ao longo do período contratual.
- Prazo de entrega e logística:** Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF), diretamente na sede da Secretaria, assegurando a disponibilidade dos materiais no tempo necessário para campanhas e ações de saúde.
- Conformidade técnica:** Todos os materiais entregues deverão estar rigorosamente em conformidade com as especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência. O recebimento definitivo somente será efetuado após a verificação da qualidade, quantidade e características dos itens.
- Atendimento personalizado:** A empresa contratada deverá confeccionar os adesivos e blocos conforme as **artes, imagens e textos fornecidos pela Secretaria**, o que exige capacidade de personalização e agilidade na comunicação com o requisitante.
- Fiscalização contínua:** A execução contratual será acompanhada por servidor ou comissão designada, que verificará o cumprimento dos prazos, padrões de qualidade e demais obrigações contratuais, adotando as medidas corretivas ou sancionatórias cabíveis em caso de irregularidades.
- Resultados esperados:** A correta entrega e uso dos materiais contratados contribuirão para:

Organização visual e funcional dos espaços de vacinação; Ampliação do engajamento da população nas campanhas de saúde; Melhoria na rastreabilidade e controle dos serviços prestados.

- Encerramento contratual:** Ao final da vigência da Ata ou do prazo contratual, será elaborada a avaliação final da



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/10/2025

Hora: 09:48:20

execução, considerando:

Cumprimento das requisições feitas; Regularidade das entregas; Qualidade dos produtos; Existência (ou não) de ocorrências que comprometam a execução.

O contrato, portanto, produzirá os resultados pretendidos **pela capacidade da contratada em entregar os materiais conforme as demandas, nos prazos estabelecidos e com qualidade adequada**, contribuindo diretamente para o fortalecimento das ações da saúde pública municipal.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto contratado será acompanhada e fiscalizada pela Administração Pública Municipal, por meio de servidor ou comissão formalmente designada, nos termos do **art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como conforme regulamentação estabelecida da Portaria nº 38.648/2025 .

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou requisição da Secretaria.

LOCAL DE ENTREGA

Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua Waldemar Balbé, 3595, centro

Santo Antônio das Missões/RS

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dar-se-á em conformidade com o art. 141 da Lei nº 14.133/2021, sendo:

Provisório: No ato da entrega, mediante conferência física e documental;

Definitivo: Após verificação do atendimento às especificações técnicas, em até 5 (cinco) dias úteis.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor formalmente designado pela autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado por meio de **processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico**, com julgamento do tipo **menor preço por item**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A modalidade de Pregão Eletrônico foi escolhida por se tratar de aquisição de bens comuns, com especificações padronizadas



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 23/10/2025

Hora: 09:48:20

e de fácil definição, o que permite ampla competitividade entre os fornecedores, maior economicidade e transparência no processo.

O critério de julgamento será o **menor preço por item**, de forma que os licitantes poderão apresentar propostas distintas para cada item do objeto, e a contratação poderá ocorrer com **fornecedores diferentes para itens distintos**, conforme o resultado da disputa.

A seleção será realizada por meio de **sessão pública em sistema eletrônico oficial**, obedecendo às etapas previstas na legislação, tais como:

- Recebimento das propostas iniciais;
- Abertura da fase de lances;
- Análise da documentação do licitante melhor classificado;
- Adjudicação e homologação do resultado.

Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços:

- Manifestamente inexequíveis;
- Superiores ao valor estimado pela Administração, salvo justificativa técnica aceita.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 162.960,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais)**, com base nos quantitativos máximos previstos para cada item.

A pesquisa de preços foi realizada conforme orientações do **art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observando as boas práticas de gestão pública e os critérios de economicidade.

A média dos preços apurados foi adotada como base para definição do valor estimado, garantindo referência justa e transparente para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida ocorrerá por meio de **dotação orçamentária**, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação está **compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA)**, em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso I, da **Lei nº 14.133/2021**, assegurando a **adequação orçamentária e financeira da despesa**.